

PORTARIA COREN-PE Nº 0565/2022

Designa comissão organizadora para o 2º Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0086/2022-DEFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 1990/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa comissão organizadora para o 2º Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, a saber:

Ivana de Andrade Carlos – coordenadora;

Gidelson Gabriel Gomes – membro;

Hélia Sibely Mota Silveira – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina